



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 005/2021/TJPA,  
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A  
EMPRESA J M DA SILVA PEREIRA  
EIRELI, PARA PRORROGAÇÃO DO  
PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO  
VALOR.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, e de outro lado a empresa **J M DA SILVA PEREIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.625.663/0001-18, com endereço na Av. Independência, nº 318, Loteamento Cristo Rei II, Quadra 99, bairro Icuí Guajará, CEP: 67.125-406, Ananindeua/Pará, E-mail: [biohs@outlook.com](mailto:biohs@outlook.com), doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **JEAN**

1

PA-MEM-2022/38435  
LSBN



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO e DEBORA MORAES GOMES.  
Use 3360223.22491173-5387 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3360223.22491173-5387>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 21/11/2022 09:45



TJPAMEM202238435A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**MARCOS DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 608.180.932-34, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

A prorrogação realizada neste Termo Aditivo possui fundamento no art. 57, II, enquanto o reajuste é fundamentado pelo art. 40, XI c/c art. 55, III, todos da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com início em 15 de janeiro de 2023 e término em 14 de janeiro de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE**

Fica reajustado o valor contratual em 9,164160%, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

Com o reajuste aplicado na Cláusula anterior, o novo valor global do Contrato passa a ser de R\$ 339.383,36 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), conforme quadro a seguir:

VALOR 1º T.A.	REAJUSTE (INPC) Período: 09/2021 à 07/2022 (Último Índice Disponível)		VALOR 2º T.A. (Reajustado)
Global	%	Valor	Global
R\$ 310.892,66	9,164160%	R\$ 28.490,70	R\$ 339.383,36





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- UG 040101:

- Funcional Programática 02.122.1421.8193; Fonte 0101; Natureza da Despesa 33.90.39.
- Funcional Programática 02.122.1421.8194; Fonte 0101; Natureza da Despesa 33.90.39.
- Funcional Programática 02.122.1421.8195; Fonte 0101; Natureza da Despesa 33.90.39.

- UG 040102:

- Funcional Programática 02.122.1421.8659; Fonte 0118; Natureza da Despesa 33.90.39.
- Funcional Programática 02.122.1421.8669; Fonte 0118; Natureza da Despesa 33.90.39.
- Funcional Programática 02.122.1421.8670; Fonte 0118; Natureza da Despesa 33.90.39.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA**

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor global deste aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, em uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro; seguro-garantia; fiança bancária.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º. da Constituição do Estado do Pará.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e do aditivo anterior que não colidirem com os termos deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E por estarem, assim justas e acordadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 14 de novembro de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**Débora Moras Gomes**

Secretária de Administração

J.M. DA SILVA PEREIRA  
EIRELI:11625663000118  
Assinado de forma digital por J.M. DA SILVA PEREIRA  
EIRELI:11625663000118  
Dados: 2022.11.14 15:05:00 -03'00'

**J M DA SILVA PEREIRA EIRELI**  
**Jean Marcos da Silva Pereira**  
Representante Legal

**Testemunhas:**

Luciano Santa Brigida das Neves

CPF/MF: 946.554.132-04

Carlos Augusto do Nascimento Rego

CPF/MF: 601.236.992-15

PA-MEM-2022/38435  
LSBN

4



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO e DEBORA MORAES GOMES.  
Use 3360223.22491173-5387 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3360223.22491173-5387>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 21/11/2022 09:45



TJPAMEM202238435A



QUANTITATIVO TOTAL DA ATA SRP				
ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Veículo: UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO; Veículo TIPO Furgão, transformado em Unidade Móvel de Atendimento, zero km, ano 2021/2022 e modelo no mínimo 2022, cor branca, pintura sólida. FURGÃO MERCEDES-BENZ 416 – 14M³ ADAPTADO EM UNIDADE MÓVEL.	Unidade	4	R\$ 503.959,00

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório referente PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 030/2022 - DPE, cujo objeto é a Aquisição de veículo automotor do tipo Furgão customizado, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

Belém/PA, 17 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

Protocolo: 878218

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

**Extrato do Contrato nº 094/2022/TJPA**//Partes: TJPA e PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.696.357/0001-07, com sede na Av. Floriano Peixoto, S/N, Bairro: Beiramar, Curralinho-PA, CEP: 68.815-000, Fone:(91)99323-4455, E-mail:silviodiocesano@yahoo.com, // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis// Processo: PA-PRO-2022/04350 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.471,05 (Hum mil quatrocentos e setenta e um reais e cinco centavos) //Data da assinatura do contrato: 18/11/2022 //Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 878294

**Extrato do Contrato nº 095/2022/TJPA**//Partes: TJPA e PASTORAL DA CRIANÇA- DIOCESE DE MARABÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.975.471/0001-15, com sede na Av. Minas Gerais, S/N, Bairro: Centro, Curionópolis-PA, CEP: 68.523-000, Fone: (94) 99289-5792, E-mail: curionopolis@tjpa.jus.br // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis// Processo: PA-PRO-2022/04362 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 628,01 (Seiscentos e vinte e oito reais e um centavo) //Data da assinatura do contrato: 11/11/2022 //Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 878291

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2021/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: J M DA SILVA PEREIRA EIRELI., CNPJ 11.625.663/0001-18.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas urbanas e vetores, desinsetização, desratização e descupinização nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizadas na capital e interior do Estado do Pará. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 068/TJPA/2020.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 15/01/2023 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 14/01/2024

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 9,16416%

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 28.490,70 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa reais e setenta centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 339.383,36 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática – 02.122.1421.8193 / Fonte – 0101 / Natureza da Despesa – 33.90.39; (UG 040101)

Funcional Programática – 02.122.1421.8194 / Fonte – 0101 / Natureza da Despesa – 33.90.39; (UG 040101)

Funcional Programática – 02.122.1421.8195 / Fonte – 0101 / Natureza da Despesa – 33.90.39; (UG 040101)

Funcional Programática – 02.122.1421.8659 / Fonte – 0118 / Natureza da Despesa – 33.90.39; (UG 040102)

Funcional Programática – 02.122.1421.8669 / Fonte – 0118 / Natureza da Despesa – 33.90.39; (UG 040102)

Funcional Programática – 02.122.1421.8670 / Fonte – 0118 / Natureza da Despesa – 33.90.39; (UG 040102)

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2022. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 878085

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 530/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 425/2022-MPC/PA, de 25/08/2022,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/1436798;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, matrícula nº 200073, para participar do evento "XI FÓRUM DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS", a ser realizado nos dias 07 a 09/12/2022, de forma presencial, na cidade Fortaleza/CE, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 06 a 10/12/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Autorizar a aquisição direta pelo interessado, com ressarcimento, dos bilhetes aéreos necessários ao deslocamento, na forma da PORTARIA nº



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.  
Use 3360223.22527677-3446 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3360223.22527677-3446>

Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 21/11/2022 09:45



TJPAMEM202238435A

